



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 5

De 7 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo urbano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe faculta o inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte

Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o sistema de transporte coletivo urbano, no ano de 2023, em até R\$ 2.277.099,50 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), de modo que o valor da tarifa a ser cobrada dos usuários do serviço público seja, durante este ano, igual a R\$ 0,00 (zero).

Art. 2º. O subsídio será repassado à empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal em parcelas iguais e mensais de R\$ 189.758,29 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) a partir da assinatura do respectivo contrato de concessão.

Parágrafo único. Os repasses serão efetuados mediante apresentação de relatório de prestação de serviços encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em tempo hábil para seu processamento, devendo estar acompanhada dos seguintes documentos com validade em vigor:

- | | |
|--------------------|--|
| Ativa da União; | I - prova de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida |
| | II - prova de regularidade relativa aos tributos estaduais; |
| | III - prova de regularidade relativa aos tributos municipais; |
| | IV - prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia por |
| Tempo de Serviço; | V - prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias |
| e as de terceiros; | VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça |
| do Trabalho ; | VII - certidão negativa de falência, concordata ou recuperação |
| | judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias; |
| | VIII - prova de regularidade do pagamento das verbas salariais aos |
| | funcionários da empresa concessionária. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Art. 3º. Fica autorizada para os exercício 2023 a compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO a ação governamental para fins de cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Os casos omissos e não previstos nesta Lei serão regulamentados por Decreto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 7 de março de 2023.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Artigo 16, § 1º e 2º Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – EVENTO

Concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo urbano.

II – PREMISSAS

Subsídio para o sistema de transporte coletivo urbano no Município de Orlandia.

II – METODOLOGIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo (valores expressos em reais):

Subsídio para transporte coletivo urbano		Valor	Valor	Valor
Quantidade	Até 12 meses			
Ano		2023(*)	2024	2025
Valor Mensal Unitário		189.758,29	189.758,29	189.758,29
Valor Anual		1.707.824,61	2.277.099,50	2.277.099,50

*Para o ano de 2023 foram considerados 9 meses (abril a dezembro)

Gastos anuais do evento:

Especificação	Quantidade	Valor Anual	Exercícios		
			2023	2024	2025
Subsídio para transporte coletivo urbano	Até 12 meses	2023 – 1.707.824,61 2024 – 2.277.099,50 2025 – 2.277.099,50	1.707.824,61	2.277.099,50	2.277.099,50
TOTAL			1.707.824,61	2.277.099,50	2.277.099,50

SERGIO
AUGUSTO
BORDIN
JUNIOR:132134
79870

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR:13213479870
Dados: 2023.03.09 11:58:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Especificação	Exercícios		
	2023	2024	2025
1 – Déficit Financeiro do Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00
2 – Receita Prevista	273.300.000,00	227.600.000,00	250.400.000,00
3 – Disponibilidade Financeira (2-1)	273.300.000,00	227.600.000,00	250.400.000,00
4 – Custo Total do Evento	1.707.824,61	2.277.099,50	2.277.099,50
5 – Impacto Orçamentário (4/2 x 100)	0,624 %	1,000 %	0,909 %
6 – Impacto Financeiro (4/3 x 100)	0,624 %	1,000 %	0,909 %

V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Orlandia – SP, declaro que o presente gasto disporá de suficiente dotação, e firme e consistente expectativa de suporte de caixa, em adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Prefeitura Municipal de Orlandia, SP, 09 de março de 2023.

SERGIO
AUGUSTO
BORDIN
JUNIOR:1321
3479870

Assinado de forma
digital por SERGIO
AUGUSTO BORDIN
JUNIOR:132134798
70
Dados: 2023.03.09
11:58:17 -03'00'

Sergio Augusto Bordin Junior
Prefeito Municipal